EXPEDIENTE DO DIA

EM 03 / 05 / 2022

Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 492
em 03 / 05 / 2022 às ___ : ___
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 060/2022

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º1.791 DE 16 DE JANEIRO DE 2017".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - O art. 8º da Lei Municipal nº 1.791 de 16 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 8º – Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas de estágio para estudantes de ensino médio e 14 (quatorze) vagas de estágio para estudantes que cursam o ensino superior ou técnico.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2022.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE

MAYLSON LITTIG
VICE PRESIDENTE

NATALINO BIANQUI NETTO
SECRETARIO

JOSÉ RODOLFO KROHLING
2º SECRETÁRIO